

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23317.001394.2024-31

2. Descrição da necessidade

O IFF recentemente publicou o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2023.2/2028.1, tal documento é obrigatório e contempla várias questões estratégicas e planos do Instituto. Também foi elaborada em 2023 a RDP (Regulamentação Didático Pedagógica). Ambos documentos importantes de conhecimento geral da comunidade do Instituto. Sendo assim, há necessidade de impressão e distribuição desses documentos nas unidades do IFF

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Raísa Moreira de Lemos Nogueira
DIRETORIA DE POLÍTICA E DIRETORIA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO	Saionara Rosa da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos, faz-se necessário a impressão na especificação detalhada, de acordo com a diagramação dos dois documentos. O processo de impressão e acabamento dos exemplares, o acompanhamento e a fiscalização do contrato serão aprovados e liberados por servidor designado para conferência das exigências da contratação. Será solicitada uma amostra de impressão à empresa. Por fim, a contratada deverá primar pela qualidade do serviço contratado, prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos livros (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do serviço, que será de sua total responsabilidade. Após o recebimento do produto final, constatada qualquer irregularidade, tais produtos deverão ser substituídos.

5. Levantamento de Mercado

Para o tipo de necessidade apresentada, a forma mais comumente utilizada pelas instituições públicas é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão. Para a abertura deste processo, foi feito um levantamento de preço de mercado diretamente com algumas empresas. O levantamento de preço diretamente com as empresas representa exatamente os itens descritos conforme a necessidade, já a consulta no Pannel de Preços não permite detalhar a demanda ao nível necessário, com sua medida específica, por isso não foi considerado

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa gráfica para impressão de exemplares do PDI e RDP conforme especificações técnicas e entrega do material solicitado na sede da Reitoria do IF Fluminense para posterior distribuição dos exemplares nas unidades do IFF.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quanHdade foi esHmada de acordo com o número de campi, considerando a distribuição de exemplares para a Direção Geral, Bibliotecas, Direção de Ensino, além das unidades administraHvas, considerando as pró-reitorias, e também a proporção de distribuição de acordo com o tamanho do campus.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.953,50

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO
UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	Impressão de livro contendo 60 páginas, formato A4 paisagem (297 x 210mm) Capa cartonada impressão colorida 4x0, com laminação fosca, gramatura 250g/m2 a 300g/m2 Miolo impressão colorida 4x4 papel couché fosco 115g/m2 Lombada quadrada com cola PUR	Unidade	100	R\$ 82,20	R\$ 8.220,00	2
		Impressão de livro contendo 343 páginas, formato fechado 265 x 240 mm Capa cartonada impressão colorida 4x4, com laminação fosca, gramatura 250g/m2 a 300g/m2 Miolo impressão colorida 4x4 papel offset 120g/m2 Lombada quadrada com cola PUR	Unidade	50	R\$ 394,67	R\$ 19.733,50		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será uma entrega única de toda a quantidade solicitada, para distribuição imediata aos campi.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito do InsHtuto Federal Fluminense/Reitoria há contratação correlata, pois a EssenHa Editora já estabeleceu contratos de serviço de impressão de livro. Contudo, os itens do contrato não atendem a especificação desse objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há previsão da contratação de serviços de impressão de exemplares do PDI no Plano Anual de Contratações 2024, sob o registro número 118/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratada deverá entregar o objeto em questão, no prazo estabelecido, com a qualidade especificada e em perfeitas condições de uso, para que o InsHtuto Federal Fluminense possa divulgar informações insHtucionais e distribuir exemplares dos seus planos de gestão a todas unidades.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais da contratação do objeto deste estudo são decorrentes da extração de matériaprima (desmatamento) para a fabricação dos itens a serem adquiridos, que, em certa medida, caracteriza todo o processo produtivo. Contudo, os papéis utilizados pelas gráficas prestadoras de serviço geralmente são oriundos de madeira de reflorestamento, ou até

mesmo são reciclados. Outros danos causados ao meio ambiente abrangem o uso de fôrmas, substratos e insumos químicos para as atividades de impressão. Portanto, para reduzir os impactos, sugere-se a reutilização interna e reciclagem das fôrmas e dos substratos, a utilização de insumos à base de água em contraposição aos que são à base de solventes orgânicos, que são mais eficientes no tocante à limpeza dos equipamentos e evitando a eliminação de resíduos tóxicos no solo, no ar e na água. Cabe uma especial preocupação das empresas do ramo gráfico quanto à responsabilidade com a destinação dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar e o levantamento de mercado realizado, observa-se a viabilidade e razoabilidade da contratação do serviço de impressão de exemplares do PDI e RDP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAIONARA ROSA DA CRUZ

Responsável pela contratação direta